



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

FISCALIZAÇÃO DA CEMAN DA COMARCA DE CAPIXABA

Em monitoramento realizado por esta Gerência de Serviços Auxiliares, no tocante à Central de Mandados, foram identificados algumas irregularidades, conforme informações a seguir:

TÓPICO DE ANÁLISE	Avaliação
Tempo de distribuição dos mandados: Observa-se o tempo de 24 horas entre o recebimento do mandado na Central e a entrega do mandado ao oficial de justiça.	No período de distribuição compreendido entre 01/05/2016 a 03/06/2016, obteve-se a média de 83:59:11 (oitenta e três horas, cinquenta e nove minutos e onze segundos).

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS

(entrega do mandado ao oficial e a devolução na CEMAN)

1- MANDADOS COM A CLASSIFICAÇÃO URGÊNCIA - IMEDIATO – 1 DIA:

Não houve cumprimento além do prazo para este tipo de mandado, no entanto, verifica-se a existência de mandados para audiência que não deveria ter sido utilizada esta classificação, tendo em vista a existência da classificação específica para este tipo de mandado. A especificação de forma correta do mandado viabiliza um melhor controle de prazos. Observar, doravante, a classificação correta dos mandados, que poderá ser deflagrada junto ao Diretor do Fórum, objetivando orientar as Unidades Judiciais quanto a este procedimento.

Mandado	Classificação	Audiência	Receb. oficial	Receb. central
005.2016/000520-1	Urgência - Imediato	24/05/2016	16/05/2016 22:03:35	20/05/2016 11:48:05
005.2016/000517-1	Urgência - Imediato	24/05/2016	16/05/2016 22:03:35	20/05/2016 11:48:05
005.2016/000523-6	Urgência - Imediato	24/05/2016	16/05/2016 22:03:35	20/05/2016 11:48:05
005.2016/000524-4	Urgência - Imediato	24/05/2016	16/05/2016 22:03:35	17/05/2016 12:51:33
005.2016/000516-3	Urgência - Imediato	24/05/2016	16/05/2016 22:03:35	20/05/2016 17:23:28
005.2016/000518-0	Urgência - Imediato	24/05/2016	16/05/2016 22:03:35	20/05/2016 11:48:05
005.2016/000519-8	Urgência - Imediato	24/05/2016	16/05/2016 22:03:35	20/05/2016 11:48:05
005.2016/000521-0	Urgência - Imediato	24/05/2016	16/05/2016 22:03:35	20/05/2016 17:23:28
005.2016/000522-8	Urgência - Imediato	24/05/2016	16/05/2016 22:03:35	20/05/2016 17:23:28
005.2016/000525-2	Urgência - Imediato	24/05/2016	16/05/2016 22:03:35	20/05/2016 11:48:05

2- MANDADOS COM A CLASSIFICAÇÃO AUDIÊNCIA IMEDIATO -1 DIA ANTES DA AUDIÊNCIA:

Não houve cumprimento além do prazo para este tipo de mandado, no entanto ao analisar o documento, verificou que o modelo está diverso do objetivo do mandado, pois se trata de condução coercitiva:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Modelo	Mandado	Classificação
Condução Coercitiva - Apresentar em data definida	005.2016/000577-5	Audiência-Imediato

3- MANDADOS COM A CLASSIFICAÇÃO CONDUÇÃO – 1 DIA:

Não foi localizado mandado com este tipo de classificação no entanto, foi detectada e expedição de mandados de condução, com classificação diversa, conforme item anterior:

4- MANDADOS COM A CLASSIFICAÇÃO AUDIÊNCIA GERAL (2 DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA):

Foi detectado o tempo médio de 8 dias para devolução deste tipo de mandado. Recomenda-se à CEMAN observar e controlar os prazos previsto nesta classificação, solicitando a devolução do mandado junto aos Oficiais de Justiça.

5- MANDADOS COM A CLASSIFICAÇÃO COM RÉU PRESO – 3 DIAS:

Não houve cumprimento além do prazo para este tipo de mandado, no entanto, existiu mandado emitido com classificação diversa, devendo ser observada ser tomadas as providências no item 1.

Mandado	Classificação
005.2016/000639-9	Urgência - Imediato

6- MANDADOS COM A CLASSIFICAÇÃO MÉDIA PRIORIDADE – 10 DIAS:

Não houve mandado devolvido além do prazo estimado.

7- MANDADOS COM A CLASSIFICAÇÃO CARTA PRECATÓRIA – 15 DIAS:

Não houve mandado devolvido além do prazo estimado.

8- MANDADOS COM A CLASSIFICAÇÃO AUDIÊNCIA SUMÁRIO – 15 ANTES DA AUDIÊNCIA:

Os mandados com essa classificação foram cumpridos dentro do prazo.

9 -MANDADOS COM A CLASSIFICAÇÃO PRISÃO OU INTERNAÇÃO – 20 DIAS:

Não existiu mandado com este tipo de classificação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

10- MANDADOS COM A CLASSIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO - 30 DIAS

Não houve, no período, mandado com esta classificação, no entanto, foi detectada a expedição de mandado com classificação diversa, conforme segue:

Modelo	Mandado	Classificação	Local de carga
Notificação - Genérico	005.2016/000592-9	Geral - Até 30 dias	Secretaria Criminal
Notificação - Genérico	005.2016/000587-2	Geral - Até 30 dias	Secretaria Criminal
Notificação - Genérico	005.2016/000471-0	Urgência - Imediato	Secretaria Criminal

11- MANDADOS COM A CLASSIFICAÇÃO GERAL – 30 DIAS

Os mandados com essa classificação foram cumpridos dentro do prazo, no entanto existem as mesmas inconsistências apontadas no item 1 (mandados com audiência):

Mandado	Classificação	Dt. Audiência	Receb. oficial	Receb. central
005.2016/000491-4	Geral - Até 30 dias	02/06/2016	16/05/2016 22:02:11	01/06/2016 15:45:45
005.2016/000493-0	Geral - Até 30 dias	02/06/2016	16/05/2016 22:02:11	20/05/2016 17:23:28
005.2016/000506-6	Geral - Até 30 dias	23/06/2016	16/05/2016 22:02:11	24/05/2016 15:51:47
005.2016/000540-6	Geral - Até 30 dias	02/06/2016	17/05/2016 12:40:10	20/05/2016 11:48:05
005.2016/000579-1	Geral - Até 30 dias	09/06/2016	30/05/2016 21:43:26	31/05/2016 12:38:17
005.2016/000495-7	Geral - Até 30 dias	08/06/2016	16/05/2016 22:02:11	24/05/2016 15:51:47
005.2016/000496-5	Geral - Até 30 dias	08/06/2016	16/05/2016 22:02:11	20/05/2016 17:23:28
005.2016/000492-2	Geral - Até 30 dias	02/06/2016	16/05/2016 22:02:11	01/06/2016 15:46:53
005.2016/000494-9	Geral - Até 30 dias	02/06/2016	16/05/2016 22:02:11	01/06/2016 15:44:04
005.2016/000497-3	Geral - Até 30 dias	09/06/2016	16/05/2016 22:02:11	09/06/2016 08:28:36
005.2016/000499-0	Geral - Até 30 dias	09/06/2016	16/05/2016 22:02:11	20/05/2016 11:48:05
005.2016/000501-5	Geral - Até 30 dias	09/06/2016	16/05/2016 22:02:11	20/05/2016 17:23:28
005.2016/000505-8	Geral - Até 30 dias	23/06/2016	16/05/2016 22:02:11	24/05/2016 15:51:47
005.2016/000507-4	Geral - Até 30 dias	23/06/2016	16/05/2016 22:02:11	20/05/2016 11:48:05
005.2016/000541-4	Geral - Até 30 dias	02/06/2016	17/05/2016 12:40:10	24/05/2016 15:51:47
005.2016/000419-1	Geral - Até 30 dias	24/05/2016	20/05/2016 13:49:02	20/05/2016 17:23:28
005.2016/000564-3	Geral - Até 30 dias	28/06/2016	24/05/2016 14:06:12	31/05/2016 16:57:15
005.2016/000488-4	Geral - Até 30 dias	24/06/2016	16/05/2016 22:03:35	20/05/2016 11:48:05
005.2016/000316-0	Geral - Até 30 dias	05/05/2016	03/05/2016 14:44:56	03/05/2016 16:26:50
005.2016/000552-0	Geral - Até 30 dias	23/06/2016	24/05/2016 13:13:11	17/06/2016 13:03:38
005.2016/000553-8	Geral - Até 30 dias	23/06/2016	24/05/2016 13:13:11	17/06/2016 13:03:38
005.2016/000554-6	Geral - Até 30 dias	23/06/2016	24/05/2016 13:13:11	24/05/2016 15:51:47



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

MANDADOS VENCIDOS

Oficial de Justiça : Igor Florentino Pimentel e Silva				
Sel.	Mandado	Classificação	Modelo	Vencimento
S	005.2016/000232-6	Geral - Até 30 dias	Mandado de Citação Execução Fiscal - Estado - NCPC	04/04/2016
S	005.2016/000647-0	Urgência - Imediato	Imissão de Posse - Imóvel	22/06/2016
S	005.2016/000555-4	Geral - Até 30 dias	Penhora - Avaliação - Execução Título Judicial - Sem indicar bens - Art. 523 CPC	23/06/2016
Total: 3				

Após a análise dos relatórios, restou constatada a existência de mandados pendentes de devolução à CEMAN pelo Oficial, classificação(prazo) em desacordo com o objetivo do mandado.

Conforme verificado, o tempo de distribuição do mandado se encontra superior ao determinado na Consolidação das Normas da Corregedoria, que seria o tempo de 24 horas.

Quanto aos mandados com excesso de prazo, foram detectados 3 mandados vencidos com o oficial de justiça.

Destaca-se também a eficiência quanto aos cumprimentos de sem excesso de prazo.

Conforme Manual Fiscalização de Serviços Auxiliares, o Chefe da CEMAN tem o prazo de trinta dias para sanar as possíveis irregularidades e/ou justificar.

Ronaleudo da Silva Santos
Gerente de Serviços Auxiliares